

PORTRARIA N° 262, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Institui Comissão Permanente de Verificação de Depósito de Superintendências da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n° 24.272, no uso de suas atribuições legais e da competência conferida pela Portaria n° 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás n° 24.281, considerando o Despacho n° 230/2025/SSP/PROCON (SEI n° 71632524), o Despacho n° 533/2025/SSP/SPTC (SEI n° 71697637) e, tendo em vista o Processo SEI n° 201900016025771, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito desta Secretaria, a Comissão Permanente de Verificação de Depósito de Superintendências desta Pasta, com a finalidade de realizar o levantamento e o controle dos materiais estocados no Depósito de Materiais da Superintendência de Polícia Técnico-Científica - SPTC e no Depósito de Materiais da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON.

Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas atribuições, os servidores relacionados no Anexo Único para compor a Comissão Permanente de Verificação de Depósito da Superintendência de Polícia Técnico-Científica - SPTC e da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON, respectivamente.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica - SPTC e à Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON para conhecimento e providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n° 0703/2020 (SEI n° 000017408826).

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

ANEXO ÚNICO
COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO DE PERMANENTE DE VERIFICAÇÃO DE DEPÓSITO

UNIDADE/ÓRGÃO	FUNÇÃO	NOME	CPF	CARGO
Superintendência de Polícia Técnico-Científica - SPTC/SSP	Presidente	FERNANDA MARCELINO DA SILVA	***.314.621-**	Perita Criminal de 1ª Classe
	Membro	RÉGIA CRISTINA GERVÁZIO MEIRELLES	***.124.261-**	Agente Administrativo
	Membro	JOSÉ EDSON DA SILVA	***.558.141-**	Auxiliar Administrativo
Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/SSP	Presidente	SORAIA DE PÁDUA OLIVEIRA	***.121.961-**	Coordenação Administrativa - A4
	Membro	ALEXANDRE MAX DE MELO	***.899.711-**	Policial Penal Classe Especial
	Membro	WANDERSON CÉSAR DE MORAIS	***.868.941-**	Gerente de Gestão de Créditos (cargo em comissão)

Protocolo 524516

PORTRARIA N° 263, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n° 24.272, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Portaria n° 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás n° 24.281, e tendo em vista o Processo SEI n° 202500016009472, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS SENA D'ABREU CORDEIRO, inscrito no CPF n° ***.959.551-**, ocupante do cargo de Gerente de Atendimento ao Consumidor, para, sem prejuízo de suas atribuições e no período de 31 de março a 10 de abril de 2025, responder pelo expediente da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor MARCO AURÉLIO DE SENE PALMERSTON XAVIER, inscrito no CPF n° ***.166.001-**, que, por sua vez, estará em gozo de suas férias, conforme Requerimento (SEI n° 71978469).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 524518

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 139/2025-PM (71085306)

Processo	202500002015589	
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município participante, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.	
Partícipes Signatários	A Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00
	D Município de Varjão-Goiás	CNPJ: 01.218.643/0001-79



Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 139/2025-PM vigerá a partir 02/03/2025 até 01/03/2029
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 139/2025-PM

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, aos 17 dias do mês de março do ano de 2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás

Protocolo 524342

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 129/2025-PM (71123949)																	
Processo	202500002023366																
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município partícipe, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorristmo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.																
Partícipes Signatários	<table border="1"> <tr> <td>A</td> <td>Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)</td> <td>CNPJ: 01.409.606/0001-48</td> </tr> <tr> <td>B</td> <td>Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)</td> <td>CNPJ: 01.409.671/0001-73</td> </tr> <tr> <td>C</td> <td>Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)</td> <td>CNPJ: 37.014.123/0001-91</td> </tr> <tr> <td>D</td> <td>Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)</td> <td>CNPJ: 33.638.099/0001-00</td> </tr> <tr> <td>E</td> <td>Município de Mara Rosa-Goiás</td> <td>CNPJ: 00.007.468/0001-08</td> </tr> </table>		A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91	D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00	E	Município de Mara Rosa-Goiás	CNPJ: 00.007.468/0001-08
A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48															
B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73															
C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91															
D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00															
E	Município de Mara Rosa-Goiás	CNPJ: 00.007.468/0001-08															
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 129/2025-PM vigerá a partir 02/03/2025 até 01/03/2029																
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 129/2025-PM																
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, aos 17 dias do mês de março do ano de 2025.																	
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás																	

Protocolo 524369

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 09/2025/UFG

Processo SEI/GO: 202400016032368

OBJETO: 1. Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a colaboração mútua entre os partícipes, visando a integração de esforços entre os partícipes, com o fortalecimento dos programas de pós-graduação Lato e Stricto Sensu (mestrado e/ou doutorado), ministrados pelos partícipes, mediante a utilização de recursos humanos disponíveis, bem como a concretização de ações propostas através de programas, projetos de Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu, projetos acadêmicos, iniciação científica, atividades técnicas/culturais, intercâmbio de experiências nas áreas pedagógicas em segurança pública, intercâmbios de profissionais no campo de segurança, ampliação da pesquisa e a extensão, visando a qualificação de profissionais docentes, administrativos e

servidores da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás e da Universidade Federal de Goiás, além do desenvolvimento de cursos, palestras, seminários, simpósios, congressos e outras atividades acadêmicas de interesse comum dos partícipes.

PARTÍCIPES:

1. Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSPGO;
2. Universidade Federal de Goiás

VIGÊNCIA: 5 anos a partir da assinatura.**DATA DE ASSINATURA:** 18 de março de 2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 524432

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 121/2025-PM (70841140)																	
Processo	202500002014425																
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município partícipe, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorristmo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.																
Partícipes Signatários	<table border="1"> <tr> <td>A</td> <td>Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)</td> <td>CNPJ: 01.409.606/0001-48</td> </tr> <tr> <td>B</td> <td>Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)</td> <td>CNPJ: 01.409.671/0001-73</td> </tr> <tr> <td>C</td> <td>Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)</td> <td>CNPJ: 37.014.123/0001-91</td> </tr> <tr> <td>D</td> <td>Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)</td> <td>CNPJ: 33.638.099/0001-00</td> </tr> <tr> <td>E</td> <td>Município de Pe-rolândia-Goiás</td> <td>CNPJ: 24.859.324/0001-48</td> </tr> </table>		A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91	D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00	E	Município de Pe-rolândia-Goiás	CNPJ: 24.859.324/0001-48
A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48															
B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73															
C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91															
D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00															
E	Município de Pe-rolândia-Goiás	CNPJ: 24.859.324/0001-48															
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 121/2025-PM vigerá a partir 02/03/2025 até 01/03/2029																
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 121/2025-PM																
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 14 de março de 2025.																	
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás																	

Protocolo 524493

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 130/2025-PM (70905321)		
Processo	202500002023214	
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município partícipe, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorristmo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.	